

ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO

SAPATEIRO

Atribuições: Trabalho prático elementar que consiste no reparo de peças de couro, ou similar, em unidade ambulatorial e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atribuições: Realizar atividades de acordo com a regulamentação profissional, preferencialmente em unidades de saúde da família; Executar, sob a supervisão de médico ou enfermeiro, ações de promoção e prevenção da saúde, em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da enfermagem e com as diretrizes do SUS Betim; Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da enfermagem e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento e execução dos programas, pesquisas e atividades de saúde para a implementação das ações, de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados; Executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Registro Profissional no Conselho Regional Específico (COREN)

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atribuições: Trabalho auxiliar, instituído de complexidade, de recebimento; Guarda, distribuição e controle da entrada e saída de medicamentos. A classe inclui: fornecimento de medicamentos, segundo as prescrições ou requisições, depois de devidamente autorizado; limpeza e conservação do ambiente da farmácia ou depósito, elaboração de relatórios de controle, observadas as instruções, e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Ensino Fundamental Completo

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Atribuições: Trabalho de centrifugação, separação e preparo de material biológico, reagentes e soluções; realização de exame simples, sob supervisão de bioquímico; coloração para exames hematológicos e bacteriológicos; orientação a pacientes, quanto à solicitação e propósito de procedimentos simples e rotineiros, sob instruções; participação em cursos de capacitação de interesse do serviço; integração em equipe multiprofissional e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Ensino Fundamental Completo

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Atribuições: Realizar atividades de acordo com a regulamentação profissional e as normas de biossegurança, preferencialmente em unidades de saúde da família; executar, sob a supervisão do cirurgião dentista ou do técnico em saúde bucal, ações de promoção e prevenção da saúde, em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da odontologia e com as diretrizes do SUS Betim; participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da odontologia e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; executar atividades de vigilância à saúde; participar do planejamento e execução dos programas, pesquisas e atividades de saúde para a implementação das ações, de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados; executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Registro Profissional no Conselho Regional específico (CRO).

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

FISCAL SANITÁRIO

Atribuições: Trabalho de fiscalização de atividades, locais e ambientais para se detectarem situações ou comportamentos individuais ou de grupos, nocivos à saúde coletiva. A classe inclui: fiscalização e inspeção de áreas de risco para saúde pública; coleta de material para análise em laboratório; campanhas de levantamento de vetores; participação em campanhas de vacinação e controle de combate a vetores e roedores; lavratura de autos de infração e de coleta de amostra, termos e intimação e multas;

elaboração de relatórios de inspeção, fiscalização, avaliação e laudos, entre outros procedimentos; palestras de educação sanitária; participação em cursos de treinamentos e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Ensino Médio Completo

OFICIAL DE APOIO À SAÚDE

Atribuições: Trabalho técnico de nível médio que consiste em organizar e executar ações de apoio administrativo nas unidades assistenciais e administrativas nas áreas de recursos materiais; recursos humanos; atividades de escritório; recepção, orientação e encaminhamento de pacientes a serviços de saúde e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Ensino Médio Completo

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Atribuições: Realizar exames de sangue, urina e fezes, entre outros, em laboratório clínico, integrando a equipe multiprofissional, e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Ensino Médio Completo e Registro Profissional no Conselho Regional específico

TÉCNICO DE RAIOS X

Atribuições: Realizar exames de RX em pacientes sob supervisão. O trabalho inclui, sob os cuidados de praxe: revelação de radiografia e verificação da qualidade da chapa, para renovação do procedimento, se for o caso; organização e manutenção de cadastros dos pacientes; limpeza e conservação do equipamento do setor, cumprindo-se todos os procedimentos relativos à câmara escura; participação na equipe multiprofissional, para atendimento integral ao paciente e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Ensino Médio Completo e Registro Profissional no Conselho Regional específico.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: Fiscalização e controle das condições ambientais em que se desenvolve trabalho de produção, extração, armazenamento, transporte e manuseio de substâncias e produtos, incluindo o funcionamento de máquinas e equipamentos, para se detectarem riscos para a saúde do trabalhador em instituição pública ou privada. O trabalho implica: avaliação das condições ambientais de trabalho, lavratura de autos de infração, de coleta de amostras, embargos ou interdição, intimação e multas, elaboração de relatórios ou laudos de vistoria e avaliação, entre outros procedimentos e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Ensino Médio Completo e Registro Profissional no Conselho Regional específico.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atribuições: Trabalho auxiliar de nível técnico, que consiste em atividades atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao enfermeiro nas suas atividades específicas; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; participar da programação da assistência de enfermagem; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Ensino Médio Completo e Registro Profissional no Conselho Regional específico.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Atribuições: Planejamento e supervisão da execução dos serviços ou programas de nutrição, sob orientação e controle de nutricionista. O trabalho inclui o planejamento e a execução de campanhas educativas, em matéria de nutrição, e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Ensino Médio Completo e Registro Profissional no Conselho Regional específico.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atribuições: Executar ações de promoção e prevenção da saúde, em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da Odontologia e com as diretrizes do SUS Betim, atuando preferencialmente nas unidades de saúde da família; Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da Odontologia e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde para a implementação das ações, de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recurso humano auxiliar. Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Realizar atividades de acordo com a regulamentação profissional e as normas de biossegurança. Zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos; Executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Ensino profissionalizante na área e registro profissional no Conselho Regional específico

NÍVEL: SUPERIOR

ACUPUNTURISTA

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde de acordo com os fundamentos teóricos da medicina tradicional chinesa e com as diretrizes do SUS Betim; Realizar diagnóstico energético e prescrever tratamentos através da acupuntura com agulhas descartáveis, moxa, ventosas, magnetos, estimulação eletromagnética, eletro acupuntura e/ou laser em pontos de acupuntura; Realizar orientações dietéticas com base nos fundamentos da medicina tradicional chinesa; Participar de reuniões de equipe para discussão de casos clínicos; Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando aperfeiçoamento da medicina tradicional chinesa/acupuntura e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Supervisionar estágios extra-curriculares de acupunturistas; Executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Graduação em curso de nível superior da área de saúde com pós-graduação reconhecida pelo MEC em acupuntura, e registro profissional conforme critérios estabelecidos pelos seus respectivos Conselhos Profissionais.

ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE

Atribuições: Análise e formulação de políticas públicas governamentais das áreas da saúde, estudos e pesquisas, executar atividades técnicas e administrativas, realizar estudo de adequação na estrutura organizacional, participar na elaboração de proposta orçamentária anual, acompanhar a execução físico-financeira e análise contábil, consolidar e acompanhar ações estratégicas, desenvolvimento, planejamento, coordenação de programas e projetos de saúde, acompanhar e avaliar programas e ações finalísticas de acordo com o Plano Plurianual – PPA, elaboração e controle das ações administrativas de saúde, monitorar e avaliar indicadores de desempenho institucional das atividades pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Pré-Requisitos: Graduação nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Gestão Hospitalar, Gestão Financeira, Gestão de Pessoas ou RH, Gestão Ambiental e nos cursos da área Biológica.

ARQUITETO DA SAÚDE

Atribuições: Planejar, programar, executar, avaliar, capacitar, orientar e fiscalizar as atividades relacionadas à análise, avaliação e aprovação de Projetos Básicos de Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde no Município, visando assegurar o cumprimento dos padrões relacionados à Arquitetura e Engenharia, de acordo com as normas sanitárias vigentes; Planejar, programar, executar, avaliar, capacitar, orientar e fiscalizar as atividades relacionadas à Inspeção para Verificação de Conformidade em obras concluídas de Estabelecimentos de Saúde com Projetos Básicos de Arquitetura anteriormente aprovados, visando assegurar o cumprimento dos padrões relacionados à Arquitetura e Engenharia, de acordo com as normas sanitárias vigentes; Planejar, programar, controlar, executar, avaliar, orientar supervisionar e assessorar o processo de descentralização das atividades de análise, avaliação e aprovação de Projetos Básicos de Arquitetura de estabelecimentos e serviços que realizam atividades consideradas de Baixa e Média Complexidade; Emitir pareceres técnicos de análises e aprovação de projetos arquitetônicos hidrosanitários de acordo com a legislação vigente. Planejar, programar, orientar, avaliar e executar, em parceria com outros setores da Vigilância Sanitária, instrumentos técnicos e de orientação relacionados a normas e padrões de Arquitetura e Engenharia no Município de Betim; Participar, acompanhar e orientar ações de Vigilância Sanitária referentes à Arquitetura e Engenharia relacionadas às políticas e planos de saúde das respectivas áreas de atuação; Divulgar e disseminar conhecimentos relacionados a Arquitetura e Engenharia, necessários ao controle sanitário, visando a garantia da qualidade das edificações em relação aos serviços e atividades desenvolvidas; Participar de eventos científicos, educativos e orientativos para atualização, capacitação e apresentação de pesquisas, dentre outros; Realizar inspeções relacionadas aos padrões estabelecidos de Arquitetura e Engenharia, necessários e exigidos para o controle sanitário. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função regulamentada por Lei.

Pré-Requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no Conselho Regional específico

ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições: Atividade profissional no campo do serviço social, na viabilização de ações assistenciais, com a aplicação dos princípios e técnicas pertinentes à área aplicadas ao exame e solução dos problemas de ordem sócio-econômica e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Profissional específico.

BIBLIOTECÔNOMO DA SAÚDE

Atribuições: Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, no atendimento ao usuário, na administração do acervo e na manutenção de banco de dados; Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural; Colaborar no controle e na conservação de equipamentos; Participar de treinamentos e programas de atualização; Executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Graduação em Biblioteconomia e registro profissional no conselho Regional específico.

BIÓLOGO

Atribuições: Trabalho inserido no objetivo da biologia, incluindo: fiscalização e controle das ações de agressão ao meio ambiente, com implicações na saúde individual ou coletiva; verificação da qualidade das águas de abastecimento; instruções de processo de licenciamento de atividades que interfiram no meio ambiente e na saúde; controle de endemias e zoonoses; fiscalização dos

sistemas de esgotamento sanitário; coleta, transporte e destinação do lixo domiciliar, industrial e séptica; lavratura de autos de infração de coleta de amostras, notificações, multas, laudos, relatórios e termos de embargos, interdição, intimação, avaliação e vistoria e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Bacharelado em Ciências Biológicas e registro profissional no conselho Regional específico.

BIOMÉDICO

Atribuições: Proceder, desenvolver e fiscalizar a conformidade de procedimentos em análise clínica, citologia oncótica (citologia esfoliativa), e análise hematológica; Proceder e fiscalizar a realização de análise molecular, com biossíntese de macromoléculas, diagnóstico pelo uso de ácidos nucleicos e engenharia genética e produção, análise e comércio de bioderivados; Executar coleta de dados, pesquisas e atividades complementares para diagnóstico de risco sanitário; Realizar e fiscalizar a realização de atividades em bioengenharia, através do desenvolvimento de software, equipamentos e afins, de uso em pesquisa, diagnóstico e melhoria do bem estar do indivíduo; Atuar na realização e fiscalização do setor regulado nas áreas de análise por imagens inclusive relacionadas à imagiologia, análises bromatológicas e análises ambientais; Atuar e fiscalizar as atividades desenvolvidas na acupuntura, através da aplicação completa dos princípios, métodos e técnicas de acupuntura; Executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Graduação, Biomedicina e registro profissional no conselho Regional específico.

BIOQUÍMICO

Atribuições: Coleta e exames laboratoriais de material biológico. O trabalho inclui: organização de laboratório, distribuição de tarefas, verificação, controle, notadamente o da qualidade dos exames; requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência dos laudos, antes de sua liberação; participação em processo de capacitação da equipe do laboratório e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação, em Farmácia Generalista ou com habilitação em Bioquímica (Bacharelado), registro profissional no conselho Regional específico, com habilitação em Bioquímica – Análises Clínicas.

CIRURGIÃO DENTISTA

Atribuições: Trabalho cirúrgico, em odontologia. A classe inclui: tomadas radiográficas e revelação; orientação para saúde bucal; atendimento clínico, controle da lesão e reabilitação do paciente; exames clínicos e diagnósticos, participação na programação das atividades e seu controle, notadamente, a de treinamento ou aperfeiçoamento de profissionais e auxiliares; participação de reuniões de trabalho, para análise de resultados, entre outras finalidades e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação, em Odontologia e Registro da profissão registro profissional no conselho Regional específico.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL

Atribuições: Trabalho profissional de cirurgião-dentista, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistência aos pacientes; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferências e treinamento, elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação Odontologia com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Cirurgia Buco-maxilo-facial e registro no respectivo Conselho Profissional

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM DISFUNÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR E DOR ORO FACIAL

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da Odontologia e com as diretrizes do SUS/Betim; Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da Odontologia e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à especialidade e outras atribuições definidas pelo gerente do serviço.

Pré-Requisitos: Graduação em Odontologia com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor Oro-Facial, e registro no respectivo Conselho Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da Odontologia e com as diretrizes do SUS/Betim; Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da Odontologia e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da

população; Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à especialidade e outras atribuições definidas pelo gerente do serviço.

Pré-Requisitos: Graduação Odontologia com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Endodontia, e registro no respectivo Conselho Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da Odontologia e com as diretrizes do SUS Betim. Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da Odontologia e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à especialidade e outras atribuições definidas pelo gerente do serviço.

Pré-Requisitos: Graduação em Odontologia com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Estomatologia, e registro no respectivo Conselho Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da Odontologia e com as diretrizes do SUS Betim; Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da Odontologia e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Executar atividades profissionais da área da Saúde pertinentes à especialidade e outras atribuições definidas pelo gerente do serviço.

Pré-Requisitos: Graduação em Odontologia com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Odontopediatria, e registro no respectivo Conselho Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da Odontologia e com as diretrizes do SUS Betim. Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da Odontologia e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à especialidade e outras atribuições definidas pelo gerente do serviço.

Pré-Requisitos: Graduação em Odontologia com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Pacientes com Necessidades Especiais, e registro no respectivo Conselho Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PATOLOGIA BUCAL

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da Odontologia e com as diretrizes do SUS Betim; Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da Odontologia e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à especialidade e outras atribuições definidas pelo gerente do serviço.

Pré-Requisitos: Graduação em Odontologia com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Patologia Bucal, e registro no respectivo Conselho Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PERIODONTIA

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da Odontologia e com as diretrizes do SUS Betim. Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da Odontologia e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Participar do planejamento,

elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à especialidade e outras atribuições definidas pelo gerente do serviço.

Pré-Requisitos: Graduação em Odontologia com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Periodontia, e registro no respectivo Conselho Profissional.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTAL

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da Odontologia e com as diretrizes do SUS Betim. Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da Odontologia e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações de acordo com as diretrizes do SUS/Betim. Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à especialidade e outras atribuições definidas pelo gerente do serviço.

Pré-Requisitos: Graduação em Odontologia com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Prótese Dental, e registro no respectivo Conselho Profissional.

CONTADOR DA SAÚDE

Atribuições: Registrar os atos e fatos contábeis; Controlar o ativo permanente; Gerenciar custos, preparar obrigações acessórias, tais como: declarações ao fisco, órgãos competentes e contribuintes, administrar o registro dos livros necessários; Elaborar demonstrações contábeis e prestar consultoria aos gestores da Secretaria Municipal de Saúde em temas e informações sobre a área; Realizar auditoria interna e externa; Atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícias; Realizar perícias econômicas e contábeis diversas, na condição de assistente do Município; Executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Bacharelado em Ciências Contábeis e registro da profissão junto ao Conselho Regional respectivo (CRC).

EDUCADOR FÍSICO DA SAÚDE

Atribuições: Desenvolver, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas objetivando a promoção da saúde. Ensinar técnicas desportivas; utilizar a técnica esportiva para a promoção da saúde para a população usuária do Sistema Único de Saúde; avaliar e supervisionar o preparo físico dos usuários do SUS; estimular, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do esporte.

Pré-Requisitos: Bacharelado em Educação Física e registro profissional no conselho Regional específico.

ENFERMEIRO 20H

Atribuições: Trabalho profissional de Enfermagem, em Unidade ambulatorial e Hospitalar, segundo os princípios e técnicas inerentes a especialidade. A classe inclui: atendimento a pacientes, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, observada a prescrição médica, em cada caso; organização do setor, com provisão dos materiais de Enfermagem; fazer consultas de Enfermagem; identificação, registro, fiscalização e controle dos fatores determinantes ou condicionantes da Saúde individual e coletiva; prestação de informações a pessoa atendida, sobre seu estado de saúde; integração da equipe da Unidade, acompanhamento de estagiários de Enfermagem com orientação; colaboração com ações de Vigilância Sanitária; elaboração de relatórios; registros em prontuários de pacientes e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme Decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação na área e Registro Profissional no Conselho Regional específico

ENFERMEIRO 40H

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da enfermagem e com as diretrizes do SUS/Betim, preferencialmente em unidades de saúde da família; Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da enfermagem e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as instituições para a implementação das ações, de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Realizar procedimentos clínicos de enfermagem conforme protocolos do Município; - executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Graduação, e registro profissional no Conselho Regional específico.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Atribuições: Trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e tratamento de patologias relacionadas a atividade laboral e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Enfermagem, com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Enfermagem do Trabalho, e registro no Conselho Regional específico.

ENGENHEIRO CLINICO

Atribuições: Trabalho técnico de nível superior que consiste na especificação, elaboração e supervisão da instalação de equipamentos médico-hospitalares, implantação e coordenação de sistemas e equipes multiprofissionais de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica, Eletrônica ou Elétrica com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia Clínica e registro no Conselho Regional específico.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS DA SAÚDE

Atribuições: Atuar na fiscalização da industrialização, fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de produtos alimentícios; Fiscalizar o processamento de matérias primas básicas; Avaliação de projetos de equipamentos, de linhas de processo e estudos dos componentes nos diversos alimentos in natura ou processados e de embalagens adequadas a sua veiculação; Analisar padrões de qualidade, realizando o planejamento, estudo e a implantação de estruturas para análise e monitoramento dos processos industriais apresentados pelo setor regulado; Participar de programa de treinamento e capacitação quando solicitado; Elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos avaliados; Participar conforme política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à sua área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Graduação em Engenharia de Alimentos e registro profissional no Conselho Regional específico.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: Trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção e normatização da segurança no ambiente do trabalho e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho.

Pré-Requisitos: Graduação em Engenharia com pós Graduação em Engenharia de segurança do Trabalho reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional específico.

EPIDEMIÓLOGO

Atribuições: Trabalho basicamente de coleta e organização do sistema de informações, na área de saúde, no Município, com tratamento estatístico (bioestatística) do interesse do SUS. A classe inclui: capacitação para o serviço; relatórios analíticos; organização e manutenção de banco de dados recolhidos do sistema de saúde local e regional; integração com os serviços de vigilância sanitária; participação em reuniões de trabalho e atividades de treinamento e outras atividades.

Pré-Requisitos: Graduação em curso de nível superior da área de Saúde com Pós Graduação em Epidemiologia, reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional específico.

ESTATÍSTICO DA SAÚDE

Atribuições: Construir amostras; Analisar e processar dados e construir instrumentos de coleta de dados; Criar banco de dados e desenvolver sistemas de codificação de dados; Planejar, construir, e realizar o tratamento de dados de pesquisas; Prestar consultoria na elaboração do público alvo destinatário da coleta de dados; Executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Graduação em Estatística e registro profissional no Conselho Regional específico.

FARMACÊUTICO

Atribuições: Trabalho profissional de vigilância farmacológica e ações educativas, em matéria de medicamentos. A classe inclui: fiscalização de medicamentos e notas fiscais sujeitas a regime especial de controle; cadastramento, licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos de produção, industrialização, comercialização e distribuição de medicamentos, insumos e correlatos; elaboração de relatórios de inspeções sanitárias, vistorias, fiscalização, avaliação e laudos, entre outros procedimentos, instrução de processos administrativos; análise de dados bioestatísticos e de vigilância epidemiológica; lavratura de notificações, auto de infração ou coleta de amostras, termos de embargo, interdição ou intimação e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Farmácia (bacharelado) e registro profissional no Conselho Regional específico

FISIOTERAPEUTA

Atribuições: Trabalho de fisioterapia, segundo seus princípios e técnicas. O trabalho inclui: orientação ao paciente, nas ações de saúde, na área específica; atendimento e avaliação fisioterápica, supervisão de auxiliares ou técnicos de enfermagem e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico. Prestar assistência fisioterapêutica; Avaliar o estado funcional do usuário, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e do exame da cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas, sua eficácia,

resolutividade e condições de alta; Participar das reuniões de estudos e discussões de casos, de forma ativa e contributiva aos objetivos pretendidos; Desenvolver atividades, de forma harmônica na equipe multidisciplinar de saúde; Registrar no prontuário do cliente, todas as prescrições e ações nele desenvolvidas; Educação, prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde; Participar de equipes multidisciplinares destinadas ao planejamento, à implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde e Participar de órgãos colegiados de controle social

Pré-Requisitos: Graduação em Fisioterapia e registro profissional no Conselho Regional específico.

FONOAUDIÓLOGO

Atribuições: Trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação de patologia fonoaudióloga e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho Regional específico.

MÉDICO

Atribuições: Trabalho inerente à profissão, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade; incluindo: atendimento às consultas e aos pacientes hospitalizados, fazendo as anotações devidas; orientação aos pacientes, como seres integrais e sociais; notificação de doenças, nos termos da lei; orientar enfermeiros, residentes e estagiários; participar de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina e registro profissional no Conselho Regional específico

MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: exame anatomopatologia; necropsia; requisição de materiais e instrumental; preenchimento de fichas ou prontuários de pacientes; participação de reuniões de trabalho e de atividades de treinamento; Orientação a estagiários e residentes; Outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em anatomopatologia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional

MÉDICO ANESTESISTA

Atribuições: Trabalho médico de anestesia, em unidade hospitalar, segundo os princípios e técnicas pertinentes à área. A classe inclui: exames pré-anestésicos nos pacientes; supervisionar ou acompanhar a recuperação, após a anestesia; prescrever medicamentos ligados aos procedimentos anestésicos; preceptoria de estagiários e residentes; procedimentos específicos de prevenção de infecção hospitalar; participar de reuniões clínicas ou administrativas e de atividades de aperfeiçoamento científico e técnico, na área; anotar fichas de controle da anestesia e prontuários do paciente e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com pós Graduação reconhecida pelo MEC em Anestesia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional

MÉDICO ANGIOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e de treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com pós Graduação reconhecido pelo MEC em Angiologia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional

MÉDICO ANTROPOSÓFICO

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da medicina antroposófica e com as diretrizes do SUS Betim, preferencialmente em unidades de saúde da família. Exercendo suas atividades nos termos da CIB – SUS nº. 532, de 27 de maio de 2009 e Portaria 971/2006 do Ministério da Saúde.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Medicina Antroposófica, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atribuições: Trabalho médico de cardiologia, segundo os princípios e técnicas pertinentes à especialidade. A classe inclui: atendimento a consultas ou a pacientes hospitalizados; avaliação propedêutica e terapêutica; avaliação de risco cirúrgico; avaliação do quadro do paciente; requisição de materiais e instrumental; preenchimento de fichas ou prontuários de pacientes; participação de reuniões de trabalho e de atividades de treinamento; orientação a estagiários e residentes e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme legislação específica.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Cardiologia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIATRA

Atribuições: Realizar diagnóstico, avaliação e acompanhamento dos problemas cardíacos em crianças e adolescentes; Atendimento ambulatorial e hospitalar aos portadores de cardiopatias congênitas do feto à adolescência; Atendimento ambulatorial e hospitalar aos portadores de cardiopatias adquiridas na infância e adolescências; Atuação preventiva quanto aos fatores de risco de cardiopatias na infância e adolescência; Executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Cardiologia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional

MÉDICO CIRURGIAO GERAL

Atribuições: Trabalho médico de cirurgia geral, segundo os princípios e técnicas inerentes. A classe inclui: registros de fichas e prontuários de pacientes; acompanhamento do paciente hospitalizado e em ambulatório de controle pós-cirúrgico; orientação a estagiários, residentes e enfermeiros; participação de reuniões de trabalho e de reciclagem; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Cirurgia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes hospitalizados e no pós-operatório, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme legislação específica.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Cirurgia Oncológica, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO CIRURGIAO PEDIÁTRICO

Atribuições: Trabalho médico de cirurgia pediátrica, segundo os princípios e técnicas inerentes. A classe inclui: anotações em fichas e prontuários, assistência aos pacientes hospitalizados e orientação a enfermeiros, estagiários e residentes; acompanhamento do paciente hospitalizado e no pós-operatório, participação de reuniões de trabalho e de treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Cirurgia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional

MÉDICO CIRURGIAO PLÁSTICO

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes hospitalizados e no pós-operatório, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme legislação específica.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Cirurgia Plástica, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO CIRURGIAO TORÁCICO

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistência aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme legislação específica.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Cirurgia Torácica, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO CIRURGIAO VASCULAR

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistência aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Cirurgia Vascular (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Atribuições: Trabalho inerente à profissão, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade, incluindo: atendimento às consultas e assistência aos pacientes; anotações em fichas e prontuários; orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Dermatologia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional

MÉDICO DO TRABALHO

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistência aos pacientes; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Medicina do Trabalho (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Endocrinologia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional

MÉDICO ENDOSCOPISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistência aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Endoscopia, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Gastroenterologia, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO GENERALISTA

Atribuições: Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da medicina e com as diretrizes do SUS Betim, preferencialmente em unidades de saúde da família; Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da medicina e de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as instituições para a implementação das ações, de acordo com as diretrizes do SUS/Betim; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Realizar procedimentos clínicos inerentes a profissão, incluindo: atendimento a consultas, fazendo as anotações devidas, orientação aos pacientes como seres integrais e sociais, notificação de doenças, nos termos da Lei, orientar enfermeiros, residentes e demais profissionais conforme protocolos estabelecidos pelo Município; Executar da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina, e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO GERIATRA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho,

conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Geriatria (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO GINECO-OBSTETRA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Ginecologia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Hematologia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO HOMEOPATA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Homeopatia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Infectologia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO INTENSIVISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Medicina Intensiva (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO INTENSIVISTA INFANTIL

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Medicina Intensiva (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência

médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Mastologia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Nefrologia (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO NEONATOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Neonatologia, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO NEUROCIRURGIAO

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Neurocirurgia, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Neurologia, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Neuropediatria, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Oftalmologia, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional).

MÉDICO ORTOPEDISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho,

conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Ortopedia, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

Atribuições: Trabalho inerente à profissão, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade; incluindo: atendimento às consultas e aos pacientes hospitalizados, fazendo as anotações devidas; orientação aos pacientes, como seres integrais e sociais; notificação de doenças, nos termos da lei; orientar enfermeiros, residentes e estagiários; participar de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Patologia Clínica(ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO PEDIATRA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento ambulatorial e hospitalar, à criança e ao adolescente, atendimento ao recém-nascido em sala de parto anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Pediatria (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Pneumologia(ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional).

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Proctologia(ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO PSIQUIATRA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Psiquiatria, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Psiquiatria Infantil, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO RADIOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho,

conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Radiologia, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Reumatologia, (ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Ultrassonografia(ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO UROLOGISTA

Atribuições: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: atendimento às consultas e assistências aos pacientes hospitalizados; anotações em fichas e prontuários, orientação aos pacientes, enfermeiros, estagiários e residentes; notificação de doenças, nos casos previstos em lei; participação de reuniões de trabalho, conferência médica e treinamento; elaboração de relatórios e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Medicina com Pós Graduação reconhecida pelo MEC em Urologia(ou título) e registro no respectivo Conselho Profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO

Atribuições: Trabalho pertinente à medicina veterinária, incluindo: fiscalização da criação de animais domésticos e de engorda; campanhas de vacinação anti-rábica; fiscalização de circos e casas de espetáculos com apresentação de animais, vigilância epidemiológica; combate às endemias e zoonoses e seu controle; elaboração de notificações, autos de infração, autos de coleta de amostra, termos de embargo, interdição, intimação e multa, entre outros procedimentos; elaboração de laudos e relatórios de inspeção, fiscalização ou avaliação; instauração de processo administrativo e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação, em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho Regional específico.

NUTRICIONISTA

Atribuições: Trabalho profissional, no campo da nutrição. O trabalho inclui o planejamento e a coordenação ou a supervisão de serviços, programas ou projetos de nutrição; levantamentos estatísticos para avaliação de estudos de carência nutricional, campanhas educativas, definição de regimes alimentares e seu controle, em estabelecimentos de ensino e creches, entre outras entidades e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em e registro profissional no Conselho Regional específico

PSICÓLOGO

Atribuições: Prestar atendimento psicológico a pessoas portadoras de sofrimento mental, prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social ou escolar ou promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano na organização e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação em Psicologia e registro profissional no Conselho Regional específico.

PSICÓLOGO INFANTIL

Atribuições: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de crianças e adolescentes, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

Pré-Requisitos: Graduação em Psicologia e registro profissional no Conselho Regional específico.

SANITARISTA

Atribuições: Trabalho profissional de especialista em saúde pública, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. A classe inclui: análise dos dados epidemiológicos, desencadear ações de saúde coletiva, encaminhar as informações ao serviço de vigilância epidemiológica da secretaria e às outras unidades da rede e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Curso Nível Superior na área da Saúde e pós-graduação (ou título) em Saúde Pública e registro no respectivo Conselho Profissional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições: Trabalho técnico de nível superior que consiste na prevenção, diagnóstico e reabilitação psicomotora e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico.

Pré-Requisitos: Graduação, em terapia Ocupacional e registro profissional no Conselho Regional específico.